



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2021**  
**PROCESSO Nº 144/2020**

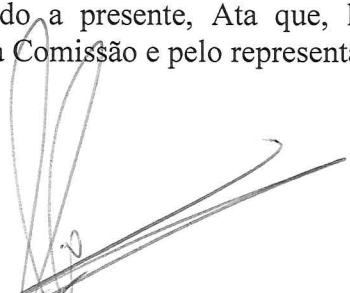
Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 144, de 26 de fevereiro de 2021, composta por **Flavio Roberto Vendas Tanus** (presidente), **Rodrigo Angelo Zanin** (1º membro), **Gesse da Silva Andrade** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 139/2021 da Tomada de Preço nº. 008/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. PEDIDO DE SERVIÇO 231/2021.** Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos e Adendos anexados. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, sendo protocolado o envelope de habilitação de apenas um participante: **CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.190.668/0001-44. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados. Foi realizada as devidas rubricas nos envelopes, sendo na sequência realizada a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação. Após a análise da documentação, a comissão declarou **“INABILITADA”** a empresa, por não apresentar atestado compatível solicitado no edital no item: *“6.1.2.1.2 Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com a(s) planilha(s) de serviço(s) devidamente registrado no CREA, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando que o a pessoa indicada para ser responsável técnico (s), já executou obras ou serviços compatíveis com os itens, relativos à parcela de maior relevância do objeto da licitação.”* Sendo que o objeto da licitação é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. PEDIDO DE SERVIÇO 231/2021.”** O Presidente consultou aos demais membros e todos acordaram com a decisão, informando então que será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial (ASSOMASUL) e no site do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

---

Nada mais havendo a ser tratada, a Comissão declarou encerrada a presente Sessão, sendo lavrado a presente, Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelo representante credenciado.



**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
Presidente da C.P.L - Obras  
Comissão Permanente de Licitação  
Conforme Portaria nº. 144/2021



**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
1º Membro da C.P.L - Obras



**RODRIGO ANGELO ZANIN**  
2º Membro da C.P.L. - Obras



**HELDER MATSUBARA**  
3º Membro da C.P.L. - Obras